

Matrícula do Imóvel: 6799

6.799

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

504

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº29, situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, com a área de 463,70 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida da Saúde; 44,10 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 30; 51,60 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28; e 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 45. CADASTRADO: Sob nº 53-43-49-0148. PROPRIETÁRIOS: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher Hortência Ernestina Mannetti Santos, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Dr. José Alves, nº 271, portadores do CIC.nº 014.705.748; e JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, e sua mulher Porfíria Lygia de Carvalho Araujo, residentes e domiciliados nesta cidade, no Bairro Garcez, portadores do CIC.nº 030.513.018, todos brasileiros, casados, proprietários. TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcritos sob nº 15.305, 15.306, fls. 141 e 143-S, neste cartório. Mogi Mirim, 29 de Dezembro de 1977. O OFICIAL INTERINO: (101110) [Assinatura]

[illegible]

R-1-6.799. Mogi Mirim, 29 de Dezembro de 1977. TRANSMITTENTE: ALFONSO ESCOBARA SANTOS e s/mr. Hortência Ernestina Mannetti Santos; JOSE FERRIRA DE ARAUJO FILHO e s/mr. Fátima Maria de Carvalho Araújo, todos acima qualificados. ADQUIRENTE: EZEQUIEL FERRIRA DE CAMARGO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime comum com Leônides Maciel de Camargo, domiciliado e residente nesta cidade, a Rua Paissandu, nº 771, RG-nº 4.218.116, CPF-nº 317.465.516. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de Janeiro de 1977, do 2º Cartório de Notas do 1º. Livro nº 318, fls. 97. VALOR: CR\$ 1.000,00. QUANTIDADE: 01 ha. O OFICIAL INTERINO: Roberto Silveira Bueno).

[illegible]

R.2/6.799.- Mogi Mirim, 20 de Fevereiro de 1.981.- TRANSMITENTE:- EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO, portador da CI/RC nº4.210.516/SP e s/mr. Leonides Nogueira de Camargo, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei nº 515/77, titulares do CTC nº 317.485.118/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 16 de Julho, 193.- ADQUIRENTE:- JOAO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, desquitado do comércio, titular do CTC nº 143.615.018/04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 16 de Julho, 56, Bairro Santa Luzia.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de Janeiro de 1.981, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, fls.66.- VALOR:- Cr.\$ 15.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- O OFICIAL INTERINO:- (Luiz Roberto Salveira Bueno) *

~~X~~₁, ~~X~~₂, ~~X~~₃, ~~X~~₄, ~~X~~₅, ~~X~~₆, ~~X~~₇, ~~X~~₈, ~~X~~₉, ~~X~~₁₀, ~~X~~₁₁, ~~X~~₁₂, ~~X~~₁₃, ~~X~~₁₄, ~~X~~₁₅, ~~X~~₁₆, ~~X~~₁₇, ~~X~~₁₈, ~~X~~₁₉, ~~X~~₂₀, ~~X~~₂₁, ~~X~~₂₂, ~~X~~₂₃, ~~X~~₂₄, ~~X~~₂₅, ~~X~~₂₆, ~~X~~₂₇, ~~X~~₂₈, ~~X~~₂₉, ~~X~~₃₀, ~~X~~₃₁, ~~X~~₃₂, ~~X~~₃₃, ~~X~~₃₄, ~~X~~₃₅, ~~X~~₃₆, ~~X~~₃₇, ~~X~~₃₈, ~~X~~₃₉, ~~X~~₄₀, ~~X~~₄₁, ~~X~~₄₂, ~~X~~₄₃, ~~X~~₄₄, ~~X~~₄₅, ~~X~~₄₆, ~~X~~₄₇, ~~X~~₄₈, ~~X~~₄₉, ~~X~~₅₀, ~~X~~₅₁, ~~X~~₅₂, ~~X~~₅₃, ~~X~~₅₄, ~~X~~₅₅, ~~X~~₅₆, ~~X~~₅₇, ~~X~~₅₈, ~~X~~₅₉, ~~X~~₆₀, ~~X~~₆₁, ~~X~~₆₂, ~~X~~₆₃, ~~X~~₆₄, ~~X~~₆₅, ~~X~~₆₆, ~~X~~₆₇, ~~X~~₆₈, ~~X~~₆₉, ~~X~~₇₀, ~~X~~₇₁, ~~X~~₇₂, ~~X~~₇₃, ~~X~~₇₄, ~~X~~₇₅, ~~X~~₇₆, ~~X~~₇₇, ~~X~~₇₈, ~~X~~₇₉, ~~X~~₈₀, ~~X~~₈₁, ~~X~~₈₂, ~~X~~₈₃, ~~X~~₈₄, ~~X~~₈₅, ~~X~~₈₆, ~~X~~₈₇, ~~X~~₈₈, ~~X~~₈₉, ~~X~~₉₀, ~~X~~₉₁, ~~X~~₉₂, ~~X~~₉₃, ~~X~~₉₄, ~~X~~₉₅, ~~X~~₉₆, ~~X~~₉₇, ~~X~~₉₈, ~~X~~₉₉, ~~X~~₁₀₀, ~~X~~₁₀₁, ~~X~~₁₀₂, ~~X~~₁₀₃, ~~X~~₁₀₄, ~~X~~₁₀₅, ~~X~~₁₀₆, ~~X~~₁₀₇, ~~X~~₁₀₈, ~~X~~₁₀₉, ~~X~~₁₁₀, ~~X~~₁₁₁, ~~X~~₁₁₂, ~~X~~₁₁₃, ~~X~~₁₁₄, ~~X~~₁₁₅, ~~X~~₁₁₆, ~~X~~₁₁₇, ~~X~~₁₁₈, ~~X~~₁₁₉, ~~X~~₁₂₀, ~~X~~₁₂₁, ~~X~~₁₂₂, ~~X~~₁₂₃, ~~X~~₁₂₄, ~~X~~₁₂₅, ~~X~~₁₂₆, ~~X~~₁₂₇, ~~X~~₁₂₈, ~~X~~₁₂₉, ~~X~~₁₃₀, ~~X~~₁₃₁, ~~X~~₁₃₂, ~~X~~₁₃₃, ~~X~~₁₃₄, ~~X~~₁₃₅, ~~X~~₁₃₆, ~~X~~₁₃₇, ~~X~~₁₃₈, ~~X~~₁₃₉, ~~X~~₁₄₀, ~~X~~₁₄₁, ~~X~~₁₄₂, ~~X~~₁₄₃, ~~X~~₁₄₄, ~~X~~₁₄₅, ~~X~~₁₄₆, ~~X~~₁₄₇, ~~X~~₁₄₈, ~~X~~₁₄₉, ~~X~~₁₅₀, ~~X~~₁₅₁, ~~X~~₁₅₂, ~~X~~₁₅₃, ~~X~~₁₅₄, ~~X~~₁₅₅, ~~X~~₁₅₆, ~~X~~₁₅₇, ~~X~~₁₅₈, ~~X~~₁₅₉, ~~X~~₁₆₀, ~~X~~₁₆₁, ~~X~~₁₆₂, ~~X~~₁₆₃, ~~X~~₁₆₄, ~~X~~₁₆₅, ~~X~~₁₆₆, ~~X~~₁₆₇, ~~X~~₁₆₈, ~~X~~₁₆₉, ~~X~~₁₇₀, ~~X~~₁₇₁, ~~X~~₁₇₂, ~~X~~₁₇₃, ~~X~~₁₇₄, ~~X~~₁₇₅, ~~X~~₁₇₆, ~~X~~₁₇₇, ~~X~~₁₇₈, ~~X~~₁₇₉, ~~X~~₁₈₀, ~~X~~₁₈₁, ~~X~~₁₈₂, ~~X~~₁₈₃, ~~X~~₁₈₄, ~~X~~₁₈₅, ~~X~~₁₈₆, ~~X~~₁₈₇, ~~X~~₁₈₈, ~~X~~₁₈₉, ~~X~~₁₉₀, ~~X~~₁₉₁, ~~X~~₁₉₂, ~~X~~₁₉₃, ~~X~~₁₉₄, ~~X~~₁₉₅, ~~X~~₁₉₆, ~~X~~₁₉₇, ~~X~~₁₉₈, ~~X~~₁₉₉, ~~X~~₂₀₀, ~~X~~₂₀₁, ~~X~~₂₀₂, ~~X~~₂₀₃, ~~X~~₂₀₄, ~~X~~₂₀₅, ~~X~~₂₀₆, ~~X~~₂₀₇, ~~X~~₂₀₈, ~~X~~₂₀₉, ~~X~~₂₁₀, ~~X~~₂₁₁, ~~X~~₂₁₂, ~~X~~₂₁₃, ~~X~~₂₁₄, ~~X~~₂₁₅, ~~X~~₂₁₆, ~~X~~₂₁₇, ~~X~~₂₁₈, ~~X~~₂₁₉, ~~X~~₂₂₀, ~~X~~₂₂₁, ~~X~~₂₂₂, ~~X~~₂₂₃, ~~X~~₂₂₄, ~~X~~₂₂₅, ~~X~~₂₂₆, ~~X~~₂₂₇, ~~X~~₂₂₈, ~~X~~₂₂₉, ~~X~~₂₃₀, ~~X~~₂₃₁, ~~X~~₂₃₂, ~~X~~₂₃₃, ~~X~~₂₃₄, ~~X~~₂₃₅, ~~X~~₂₃₆, ~~X~~₂₃₇, ~~X~~₂₃₈, ~~X~~₂₃₉, ~~X~~₂₄₀, ~~X~~₂₄₁, ~~X~~₂₄₂, ~~X~~₂₄₃, ~~X~~₂₄₄, ~~X~~₂₄₅, ~~X~~₂₄₆, ~~X~~₂₄₇, ~~X~~₂₄₈, ~~X~~₂₄₉, ~~X~~₂₅₀, ~~X~~₂₅₁, ~~X~~₂₅₂, ~~X~~₂₅₃, ~~X~~₂₅₄, ~~X~~₂₅₅, ~~X~~₂₅₆, ~~X~~₂₅₇, ~~X~~₂₅₈, ~~X~~₂₅₉, ~~X~~₂₆₀, ~~X~~₂₆₁, ~~X~~₂₆₂, ~~X~~₂₆₃, ~~X~~₂₆₄, ~~X~~₂₆₅, ~~X~~₂₆₆, ~~X~~₂₆₇, ~~X~~₂₆₈, ~~X~~₂₆₉, ~~X~~₂₇₀, ~~X~~₂₇₁, ~~X~~₂₇₂, ~~X~~₂₇₃, ~~X~~₂₇₄, ~~X~~₂₇₅, ~~X~~₂₇₆, ~~X~~₂₇₇, ~~X~~₂₇₈, ~~X~~₂₇₉, ~~X~~₂₈₀, ~~X~~₂₈₁, ~~X~~₂₈₂, ~~X~~₂₈₃, ~~X~~₂₈₄, ~~X~~₂₈₅, ~~X~~₂₈₆, ~~X~~₂₈₇, ~~X~~₂₈₈, ~~X~~₂₈₉, ~~X~~₂₉₀, ~~X~~₂₉₁, ~~X~~₂₉₂, ~~X~~₂₉₃, ~~X~~₂₉₄, ~~X~~₂₉₅, ~~X~~₂₉₆, ~~X~~₂₉₇, ~~X~~₂₉₈, ~~X~~₂₉₉, ~~X~~₃₀₀, <

AV. 03. João Marim, 17 de Julho de 2013. Passada-se esta averbação, para ficar constando que: a) o número correto do CPF/ME do proprietário JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, é 143.515.018/04, conforme prova a cópia reprográfica do documento devidamente autenticada; b) por n. sentença do MM. Juiz de Direito desta comarca, proferida em 29 de Setembro de 1981, que transitou em julgado em 06 de Novembro de 1981, a SEPARAÇÃO JUDICIAL do proprietário JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, foi convertida em DIVÓRCIO, Proc. n° 519/81, conforme mandado averbado no termo de casamento n° 4.752, fls. 141, livros 5-34, constante da certidão fornecida pelo RGFN local.

(Continúa en verso)

SOLICITADO POR: JOSE BRONZI - CPF/CNPJ: *** 458 808-**- DATA: 17/03/2023 18:39:58

Matrícula 6799 - Folha 01



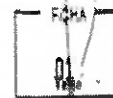
MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Consorcio Mogiano

MATRICULA N.º
6.799

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



em 12 de Julho de 2013; c) o mesmo casou-se com IRANI SOARES DE SOUZA, brasileira, filha de Antonio Barnabé de Souza e Leidi Soares de Souza, em 11 de Dezembro de 1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar IRANI SOARES DE SOUZA CAMARGO; por r. sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, proferida em 13 de Fevereiro de 1987, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL do referido casal, Proc. N.º 101/87, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, IRANI SOARES DE SOUZA; a mencionada SEPARAÇÃO JUDICIAL foi convertida em DIVÓRCIO, de acordo com a escritura de 02 de Julho de 2010, Livro 479, fls. 123, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, averbados no termo de casamento n.º 2.856, fls. 169, Livro B-15, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 04 de Julho de 2013; e d) JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, casou-se com BENEDITA APARECIDA AQUINO MOIRÃO, brasileira, filha de Manoel Moirão e Geraldo Aquino Moirão, em 05 de Novembro de 2011, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme prova o termo de casamento n.º 5.979, fls. 100, Livro B-67, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 12 de Julho de 2013; os mencionados documentos encontram-se arquivados no título a seguir registrado. A Escrevente Giseeli Martins Patelli Longatto. Prot. 244.819 e Mic. 9.726.

R. 04. Mogi Mirim, 17 de Julho de 2013. Pela Carta de Adjudicação expedida digitalmente em 29 de Maio de 2013, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca e Ofício respectivo, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória, movida por NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO e JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO, contra JOÃO BATISTA PEREIRA DE CAMARGO, RG. 13.936.999.2.SSP.SP, Proc. N.º 0006473.63.2012.8.26.0363, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 300.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas 6.798, 6.800, 335 e 6.802, foi ADJUDICADO a 1) NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, empresário, RG. 17.294.836.7.SSP.SP, CPF/MF 058.208.998.32, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO, brasileira, de lar, RG. 19.872.019.X.SSP.SP, CPF/MF 079.593.018.67, residentes na Rua Dr. João Teodoro, n.º 664, centro, nesta cidade; e 2) JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro, industrial, RG. 20.550.415.3SP.SP, CPF/MF 02.401.160.20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA DO CARMO JULIANO DE CAMARGO, brasileira, RG. 19.496.372.SSP.SP, CPF/MF 068.627.378.60, residentes na Rua Palácio, n.º 329, centro, nesta cidade, conforme r. sentença proferida em 06 de Fevereiro de 2013, que transitou em julgado em 01 de Abril de 2013. A Escrevente Giseeli Martins Patelli Longatto. Prot. 244.819 e Mic. 9.726.

R. 05. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2021. Pela Escritura de Permuta de 12 de Abril de 2021, Livro 571, fls. 356, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: 1) NATANAEL PEREIRA DE CAMARGO e sua mulher LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO; e 2) JOÃO CARLOS PEREIRA DE CAMARGO e sua mulher REGINA DO CARMO JULIANO DE CAMARGO, de lar, todos já qualificados, transmitiram o título de PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 140.616,90, ao MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, com sede na Rua Dr. José Alves, n.º 130, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.932.095/000189, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.458/2019, e retificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.516/2019 e 5.970/2021. A Escrevente, *Elidia Cristina Simões Rodrigues*. Prot.

(Continua na Ficha n.º 02)



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM

Consorcio Mogiano

MATRICULA Nº

6.799

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serventias nº 12.922-8

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº

02

315.513, de 20/04/2021, Matr. 157.502 e Selo Digital 1202203210000000181833218.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura digital do Registro de Imóveis

ri digital

SOLICITADO POR: JOSE BRONZI - CPF/CNPJ: *** 458 808-** DATA: 17/02/2025 18:39:58

Matricula 6799 - Folha 02

Fotografias do Imóvel





AVALIAÇÃO:

Metodologia - Em conformidade com as normas:

NBR 14653 – Avaliação de imóveis urbanos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Normas de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE S/P – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

Custo Unitário Básico da Construção Civil – Sinduscon S/P – Sindicato da Indústria da Construção Civil

Valores unitários de Terrenos determinados através da aplicação do Método Comparativo de Dados de Mercado.

Informações sobre a Vistoria:

A vistoria no imóvel foi realizada externamente em 12/02/2026 e não foi identificado benfeitorias relativas à áreas edificadas.

Terreno murado e utilizado por terceiros